

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 09/2026

O professor(a) Gustavo Brunetto, lotado no Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 014/2026 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 014/2026 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estratégias para racionalizar o uso de nutrientes em sistemas de cultivo e melhorar o estado nutricional de plantas
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Solos
Registro na UFSM nº	061181
Área do CNPq (3º nível)	Ciência do Solo

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 7 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 010/2026 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail brunetto.gustavo@gmail.com, apresentando os seguintes documentos:

- 1) Ficha de cadastro do Bolsista (Anexo 1A);
- 2) Currículo modelo Lattes;
- 3) Formulário – Trajetória na Iniciação Científica/Tecnológica, responda através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEt4e1MkC7mIfIJWGrDshlevU3I-zr3lWAM25La45QgHnfQw/viewform>

4) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou curso profissionalizante das escolas da UFSM – relacionados a área de atuação do coordenador do Projeto;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do formulário: será avaliado a trajetória do aluno na Iniciação Científica/Tecnológica, e terá peso de 60% da nota.
- Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail utilizado no momento da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2026.

ANEXO 1A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					